



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda
Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

SESAD - Seção de Apoio de Serviços Administrativo.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Tales Pedro da Silva	1021	3194-9360	sesad@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

O PCA 2026 está em processo de elaboração.

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Serviços de lavagem normal, lavagem a seco e passadoria de tapetes, carpetes, estofados, poltronas, cadeiras em tecido, vestuário, entre outros.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
135	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	CUSTEIO	39	19542	1	Unidade

Valor Total da Demanda Previsto na Proposta Orçamentária 2026 o PCA 2026 ainda será elaborado	R\$ 50.000,00
--	---------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	A demanda está prevista no Proposta Orçamentária 2026 no valor de R\$ 50.000,00. O PCA 2026 ainda não foi elaborado.

3. Motivação da Demanda

A contratação tem por finalidade realizar a lavagem normal de toalhas de eventos, togas e pelerines utilizados pelos Desembargadores e servidores nas sessões plenárias e das toalhas de copa e de mão.

Contemplando, ainda, o serviço de lavagem a seco atende à necessidade de higienização e conservação de diversos bens deste Tribunal, tapetes, carpetes, estofados, poltronas e cadeiras.

O serviço é prestado atualmente por meio do contrato 42/21(Quarto Termo Aditivo), com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025.

4. Resultados Pretendidos

Garantir a limpeza e higienização de tapetes, carpete, poltronas, cadeiras em tecido, além das togas e pelerines e materiais utilizados nas diversas copas deste Tribunal Regional Eleitoral.

As peças de vestuário, toalhas de mão, são usadas pela Coordenadoria de Atenção à Saúde no atendimento odontológico ao servidor, e devem estar constantemente higienizadas, a fim de garantir um ambiente limpo e saudável aos servidores que o utilizam.

As peças de vestuário, toalhas de copa, são usadas pelo serviços de copeiragem e atendem à limpeza necessária dos diversos utensílios que demandam lavagem e secagem diárias.

As peças de vestuário, toalhas de eventos, togas e pelerines se destinam a viabilizar a limpeza dos itens usados em eventos do Tribunal e nas sessões de julgamentos, necessitando de regulares higienizações, garantindo que estejam adequadamente dispostos, nos diversos momentos em que se fizerem necessários os usos.

Os tapetes, carpetes, estofados, poltronas e cadeiras necessitam de uma limpeza continuada a fim de garantir a sua conservação.

O CARPETE usado no pleno, também se encontra abrangido no referido contrato demandando lavagem regular, a fim de preservar sua higienização e conservação e, ainda, a saúde de todos os que transitam no ambiente da Sala de Sessões do TRE-PE.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Luciana Amorim Bandeira Campelo	1172	81- 3194-9341	sesad@tre-pe.jus.br

6. Anexos

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA AMORIM BANDEIRA CAMPELO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/07/2025, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALES PEDRO DA SILVA SANTOS, Chefe de Seção**, em 01/07/2025, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMERO CAMPOS DE LEMOS, Coordenador(a)**, em 01/07/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2983414** e o código CRC **F677AFE7**.